

**PORTARIA CRC-AC Nº 043, DE 25 DE JULHO DE 2019.**

Altera o art. 2º da Portaria CRCAC nº 22, de 03 de abril de 2019, do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Acre.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

**CONSIDERANDO** a exoneração da Assessora Administrativa Talyta de Lima Chaves (Portaria CRCAC nº 31/2019 e nomeação da Assessora Administrativa Andressa Fittipaldy de Oliveira (Portaria CRCAC nº 28/2019).

**RESOLVE:**

Art.1º: Alterar o art. 2º da Portaria CRCAC nº 22 de 03 de abril de 2019, que Institui a Comissão Permanente de Tecnologia da Informação (CTI) no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Acre, a qual passará a ser composta pelos seguintes membros:

Coordenador:	Michelle Araújo de Queiroz
Coordenador (a) Adjunto (a):	Andressa Fittipaldy de Oliveira
Membros:	Rauane de Souza Machado
	Isabella Cristina Melo da Silva Holanda

Art. 2º Dê-se ciência ao Egrégio Plenário, aos interessados e archive-se.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando ratificados os demais dispositivos da Portaria CRCAC nº 22, de 03 de abril de 2019.



Contador **Tiago Rosella Dell'agnolo**  
Presidente